



DESPACHO

NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

De acordo com a competência que confere o n.º 3 do artigo n.º 57 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, o Vereador a Tempo Inteiro, o Sr. Fábio dos Milagres Rosário Medina, para além de outras funções que lhe forem distribuídas, competir-lhe-á substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Elisabete Avelar Nóia